

**ESCOLA AUTONOMIA**

Ensino Médio

Parecer CEDB nº 028/14/CEE/SC

Salvatina Feliciano dos Santos 513

Itacorubi/ Pq São Jo - 88034-600 - Florianópolis - SC

**Aluno(a):** BRUNA KUERTEN AMARAL**Nascimento:** 18/05/2004**Natural de:** Florianópolis / SC**Conclusão do Ensino Fundamental:** ESCOLA AUTONOMIA - Florianópolis-SC**Filiação:** MARCELO DANTAS AMARAL

VALQUIRIA KUERTEN CARBONI

Certificado de Conclusão do Ensino Médio

Certificamos que BRUNA KUERTENAMARAL natural de Florianópolis-SC, nascida em 18/05/2004, CONCLUIU o Ensino Médio no ano letivo de 2022, conforme Histórico Escolar, de acordo com o inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9.394/96, de 20/12/1996 e Parecer nº 028/14 do Conselho Estadual de Educação.

Histórico Escolar do Ensino Médio

Disciplinas	1ª Série		2ª Série		3ª Série	
	Nota	C.H.	Nota	C.H.	Nota	C.H.
ARTE CÊNICA	8,2	60	--	--	--	--
BIOLOGIA	8,6	120	9,5	120	7,9	158
EDUCAÇÃO FÍSICA	9,0	60	7,8	60	8,3	63
FILOSOFIA	8,6	30	8,7	30	8,2	32
FÍSICA	8,9	120	9,0	120	8,9	158
GEOGRAFIA	8,1	90	8,6	90	8,3	95
HISTÓRIA	9,4	90	8,1	90	8,5	126
LÍNGUA ESTRANGEIRA/ ESPANHOL	9,0	60	8,5	60	--	--
LÍNG. ESTRANG./ INGLÊS	9,1	60	8,9	60	8,7	63
LÍNGUA PORTUGUESA	7,5	90	7,9	90	--	--
LITERATURA	8,8	60	8,9	60	8,3	32
MATEMÁTICA	9,8	150	8,1	150	8,6	158
QUÍMICA	9,1	120	9,2	120	8,7	126
SOCIOLOGIA	8,9	30	9,3	30	8,2	32
ARTE PLÁSTICA	--	--	10,0	60	8,6	32
GRAMÁTICA	--	--	--	--	8,2	63
REDAÇÃO	--	--	--	--	8,0	63
Resultado Final	APROVADO		APROVADO		APROVADO	
Carga Horária Anual	1140		1140		1197	

Ano	Série	Estabelecimento	Município	UF
2020	1ª	ESCOLA AUTONOMIA	Florianópolis	SC
2021	2ª	ESCOLA AUTONOMIA	Florianópolis	SC
2022	3ª	ESCOLA AUTONOMIA	Florianópolis	SC

OBSERVAÇÕES: Não contém rasuras.-

Florianópolis, 18 de dezembro de 2022.

Lisiane da R. P. Luciani
Secretária
Portaria 002/2013Eloiza Schumacher Corrêa
Diretora
Portaria 001/2013

Estado de Santa Catarina

Escola Autonomia – Ensino Médio

Município de Florianópolis/SC

Autorizada pelo Parecer nº 028/14/CEMB/CEE/SC

Registro de Validade Nacional de acordo com a Lei nº9.394, de 26 de dezembro de 1996 art. 24, inciso VII e Parecer nº028/CEBN/CEE/SC.

REGISTRO Nº 09 LIVRO Nº 01 FOLHAS Nº 23

Florianópolis, 18 de dezembro de 2022.

Eloiza S. Corrêa

Diretor (a)

Lisiane R. P. Luciani

Secretário(a)